



PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Autor: Vereador Lucimar Alves Soares

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ATHAYDE JOSÉ DE SOUZA”, NA LOCALIDADE DO MONTE AGHÁ, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “ATHAYDE JOSÉ DE SOUZA”, a via pública com uma conexão, que se inicia na Rodovia ES-060, e termina defronte a residência de propriedade do Sr. Aldinei Moreira, na Comunidade de Monte Aghá, no distrito de Itaipava, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício as empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 2 de dezembro de 2021.

Lucimar Alves Soares

Vereador - Republicanos





JUSTIFICATIVA:

Apresento aos nobres Edis, Projeto do Legislativo que tem por intuito, denominar a supracitada rua na Comunidade do Monte Aghá, a fim de garantir aos seus residentes, a formalização e regulação do seu endereço.

A homenagem é justa ao **Srº. Athayde José de Souza**, um nobre cidadão itapemirino, íntegro e de reputação ilibada. um bom Pai exemplo a ser seguido pelos seus familiares, um cidadão honrado e trabalhador, merecedor da justa homenagem.

Athayde José de Souza, nasceu em Simpatia, interior de Anchieta-ES.

Após casar-se com Albany Moreira de Souza, uma das Filhas de Martinho Moreira, ele se mudou para a Fazenda Monte Aghá.

Juntos cultivaram a terra e criaram gado de leite e outros, tendo uma vida simples, mas próspera e feliz com seus 07 (sete) filhos.

Assim sendo, solicito a colaboração dos membros desta Edilidade para a aprovação da presente propositura, tendo como justa a homenagem em memória do Sr. **Athayde José de Souza**.

Atenciosamente,

Lucimar Alves Soares

Vereador - Republicanos





AUTORIZAÇÃO

Eu, Aldinei Moreira de Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.682.787-08 e RG sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à Água Grande (Fazenda Monte Água), bairro Itaipava, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Athayde José de Souza (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 17 de setembro de 2021.

Aldinei Moreira de Souza
DECLARANTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ATHAYDE JOSÉ DE SOUZA

MATRÍCULA:
0222930155 2010 4 00026 164 0006230 83

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 80 ANOS

NATURALIDADE Iconha - ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF-696.580.727-04 - RG-310.684-SSP/ES

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA
EULALIO JOSÉ DE SOUZA e MAGDALENA JAPPERT, ambos falecidos

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos três de setembro de dois mil e dez, às 13:05 horas DIA 03 MÊS 09 ANO 2010

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Maternidade Santa Helena, Av. Cristiano Dias Lopes, s/nº, Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE
Parada Cardíaca

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Itaipava, neste Município

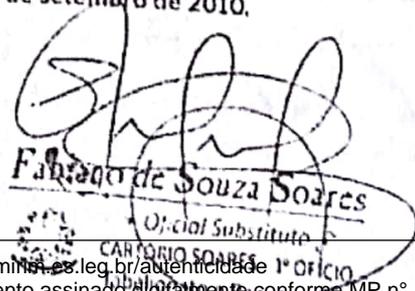
DECLARANTE
Aldinei Moreira de Souza, RG-1.374.041-SSP/ES, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente em Fazenda Monte Agha, neste Município

NOME DO MÉDICO E CRM
Dr. Divino R.M. Pereira, médico, CRM-ES nº 10.360

OBSEVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Nome do cônjuge sobrevivente: ALBANY MOREIRA DE SOUZA, Era eleitor, Inscrição nº 53334914/06, Zona 22, Seção 107. Ficaram bens à inventariar. Ficaram seis-(06) filhos maiores: ALBA, ALDINEA, ALDILEA, ALDICEA, ALCINEA e ALDINEI

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede
Teófilo Soares da Silva – Oficial
Fabiano de Souza Soares – Oficial Substituto
Município e Comarca de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Praça Domingos José Martins, nº 60 – Centro – Itapemirim/ES.
Fone/Fax: (28) 3529-5409

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
Itapemirim-ES,
03 de setembro de 2010.



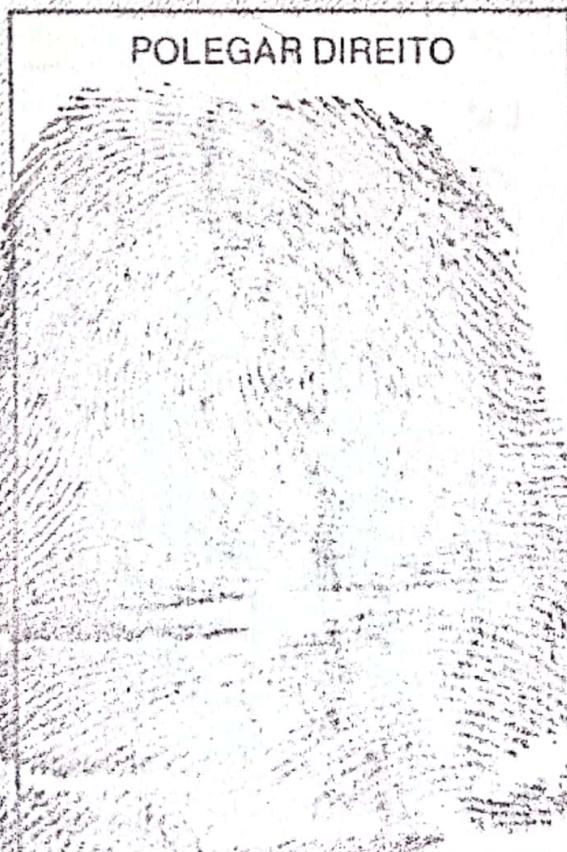
Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ROMA # 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL
SRTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Cláudio Marliro de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.374.041 -ES

DATA DE
EXPEDIÇÃO

04.04.1994

NOME

ALDINEI MOREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO

ATAYDE JOSE DE SOUZA E ALBANY MOREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE

ESPÍRITO SANTO - ES

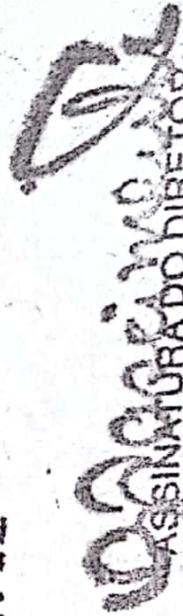
DATA DE NASCIMENTO

28.04.1976

DOC. ORIGEM

CERT NASC 131 FL 198 V LV A 11
EPUMA - ES - 27.12.1982

CRC A.X. NUNES


ASSINADO DO DIRETOR
GENY N6 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

003





ES-060



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade> com o identificador 39003300380035003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S A
 Rua Florentino Faller, nº 80 - 1º, 2º e 3º Andar
 Salas 101, 102, 201, 202, 301 e 302 - Edifício Maxxi I
 Bairro Enseada do Suã - Vitória - ES - CEP 29050-310
 CNPJ 28.152.650/0001-71 Insc. Estadual 080.250.16-5
 Emissão autorizada pelo Regime Especial REOA nº 021/2020
 Processo Nº 2020-9DS46

edponline
 www.edponline.com.br

Cliente
ATHAYDE JOSE DE SOUZA

Endereço
FAZ AGHA GRANDE S/N

Instalação
0000233335

Conta de	Data de vencimento	Consumo no mês (kWh)	Valor total a pagar
Setembro/2021	13/10/2021	70	35,33

Via simplificada para pagamento – Sem fins fiscais

Autenticação mecânica



Via simplificada para pagamento – Sem fins fiscais

Instalação	Data de vencimento	Valor total a pagar
0000233335	13/10/2021	35,33

ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA, CONFORME LEI 10.438 DE 26/04/2002.

836600000001 353300513002 940047904815 400233335084

